



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **HEIDI HANNELE TUIRA**

Referência: 08704.005912/2024-38

Fica a senhora **HEIDI HANNELE TUIRA**, portadora do documento de identificação nº G405106P (ATIVO), nacional da Finlândia, nascida aos 22/02/1982, filha de Saila Kaarina Klingberg e Osmo Olavi Tuira, NOTIFICADA sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, Chefe de Núcleo - Substituto(a), em 19/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39833066&crc=AC3C9F2A.
Código verificador: **39833066** e Código CRC: **AC3C9F2A**.

Referência: Processo nº 08704.005912/2024-38

SEI nº 39833066